

Indicação nº...../2025

Ao  
**Excelentíssimo**  
**Sr. Felipe Caputo**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: venho respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que:*Estude a viabilidade de instar redutores de velocidades na rua Érico Veríssimo.*

**Justificativa:**

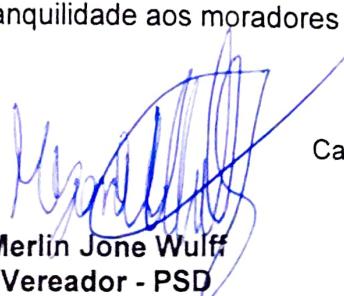
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canela, Sr. Gilberto Cezar, por meio da Secretaria Municipal Transito, a necessidade de **instalação de dois redutores de velocidade** nos seguintes locais:

- 1. No entroncamento entre a Rua Érico Veríssimo e a Rua Guine Pereira** – ponto de alto fluxo de veículos e pedestres, com recorrentes relatos de excesso de velocidade e risco de acidentes;
- 2. Na Rua Érico Veríssimo, próximo ao número 960**, onde recentemente foi realizado melhorias com a colocação de asfaltamento na via, o que resultou no aumento da velocidade dos veículos, colocando em risco a segurança dos moradores e pedestres.

**Justificativa:**

A presente solicitação visa atender a pedidos da comunidade local, que tem demonstrado preocupação com a segurança viária nesses pontos críticos. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, proporcionando maior tranquilidade aos moradores e usuários das vias mencionadas.

Canela, 27 de Agosto de 2025

  
**Merlin Jone Wulff**  
**Vereador - PSD**